



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E
JUSTIÇA AMBIENTAL**

EIXO ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO E RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO

A face feminina dos fenômenos: pobreza e cuidado

Kharina Roberta Santos Lima¹

Resumo: Este artigo analisa a relação entre a pobreza feminina e o trabalho de cuidado, problemas aprofundados pela divisão sócio-racial do trabalho. O objetivo é demonstrar o entrelaçamento intrínseco desses fenômenos na vivência das mulheres. Metodologicamente, realiza uma revisão narrativa crítica e análise documental de dados do IBGE, PNAD e DIEESE. Os resultados indicam que a feminização da pobreza é um processo estrutural. A sobrecarga do cuidado e desvalorização do trabalho doméstico, especialmente para mulheres negras, perpetuam desigualdades, exigindo políticas públicas que integrem gênero, raça e classe.

Palavras-chave: Feminização da pobreza; Divisão sócio-racial do trabalho; Cuidado.

Abstract: This article analyzes the relationship between female poverty and care work, problems exacerbated by the socio-racial division of labor. The objective is to demonstrate the intrinsic intertwining of these phenomena in women's experiences. Methodologically, it conducts a critical narrative review and documentary analysis of data from IBGE, PNAD, and DIEESE. The results indicate that the feminization of poverty is a structural process. The overload of care and the devaluation of domestic work, especially for Black women, perpetuate inequalities, requiring public policies that integrate gender, race, and class.

Keywords Feminization of poverty; Socio-racial division of labor; Care.

INTRODUÇÃO

O presente artigo buscou discutir a face feminina dos fenômenos da pobreza e do cuidado, sendo o cuidado neste sentido, o termo escolhido para representar as responsabilidades que são historicamente atribuídas às mulheres e que atuam como fatores dificultadores na experiência feminina da pobreza.

O objetivo geral deste trabalho é demonstrar que tais fenômenos estão intrinsecamente entrelaçados e relacionados na vivência feminina e que, além de ser impossível dissociá-los,

¹ Assistente Social, Mestranda em Política Social pelo PPGPS MINTER UFF/UFVJM, kharina.roberta@ufvjm.edu.br



uma compreensão que preze pela integralidade dos fenômenos deve, assim, relacionar os pontos de encontro entre eles.

Este estudo se caracteriza como uma revisão narrativa, que preza por uma construção crítica inicial sobre a temática da relação entre divisão sócio-racial e cuidado, associada à existência da feminização da pobreza. Baseia-se em “uma análise da literatura, de caráter crítico, a partir de uma busca em que a seleção dos estudos e a interpretação das informações podem ser influenciadas pela subjetividade dos autores” (Vosgerau e Romanowski, 2014, p. 168), o que confere ao trabalho um caráter opinativo, sustentado, contudo, pelas escolhas das literaturas utilizadas.

Ao discutir a pobreza, utilizam-se as considerações de Crespo e Gurovitz (2002) em relação à sua multidimensionalidade. Já no que se refere à existência de uma divisão sócio-racial do trabalho e à responsabilidade imposta do cuidado às mulheres, priorizam-se contribuições já consolidadas, como Kergoat (2003) e Hirata (2016), avançando na articulação com debates mais recentes protagonizados por Pinheiro (2023), Guimarães (2024) e Fontoura (2023). Além disso, utilizam-se de forma específica, Carneiro (2010) e Gonzalez (2020), a fim de enfatizar as particularidades impostas às mulheres negras nestes fenômenos.

A parte documental utiliza dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2022) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2023), que apresentam informações recentes sobre a situação feminina, especialmente no que diz respeito ao tempo de trabalho doméstico realizado, às taxas de desemprego, à discrepância de renda entre homens e mulheres e ao aprofundamento dessas desigualdades quando se trata de mulheres negras.

O trabalho organiza-se de modo que em um primeiro momento, busca conceituar a pobreza em seu sentido multidimensional, enfatizando sua relação com questões de raça e gênero, que contribuem para o aprofundamento da experiência da pobreza. Na segunda seção, apresentam-se os conceitos de divisão sócio-racial do trabalho e de cuidado, com ênfase na forma como esses conceitos incidem sobre a pobreza feminina e contribuem para a sua perpetuação, tendo em vista que a falta de renda e de acesso das mulheres pode ser explicada a partir dessas categorias analíticas. A terceira seção versa sobre o conceito de “feminização da pobreza”, termo cunhado por Diane Pearce em 1978, cujo objetivo é evidenciar o aumento da diferença nos índices de pobreza entre homens e mulheres.

A partir das considerações de Souza et al. (2020), percebe-se que a questão da pobreza deve levar em conta seu rosto feminino e que, portanto, políticas públicas que visem intervir



nessa realidade devem considerar as especificidades assumidas pela pobreza em relação às mulheres, bem como a necessidade de dimensionar a divisão sócio-racial do trabalho e os impedimentos que ela impõe às mulheres, especialmente às mulheres negras.

Entretanto, ao que pese, é necessário apresentar o que compreendemos por pobreza, e qual a sua relação com os fenômenos citados. Cabe citar que o termo pobreza é amplo e necessita de esforço analítico e teórico para apresentar o seu significado em um sentido mais amplo, desafio que este trabalho precisa para a sua consecução.

Pobreza multidimensional e a relação com as mulheres

A conceituação da pobreza, conforme apontam Crespo e Gurovitz (2002), exige o reconhecimento de sua complexidade e da impossibilidade de reduzi-la a um único critério explicativo. Ao mobilizarem as noções de pobreza relativa, absoluta e subjetiva, os autores propõem uma abordagem que permite compreender a pobreza para além da dimensão estritamente econômica, evidenciando seu caráter estrutural e relacional. Essa perspectiva mostra-se particularmente relevante para a análise da pobreza feminina, pois revela como desigualdades historicamente construídas incidem de forma diferenciada sobre mulheres e homens.

A pobreza relativa, diretamente associada à desigualdade na distribuição de renda, evidencia os efeitos dos processos macroeconômicos na produção de hierarquias sociais (Crespo e Gurovitz, 2002). Quando analisada sob uma perspectiva de gênero, essa dimensão permite observar que as mulheres tendem a ocupar posições menos favorecidas no mercado de trabalho, seja pela concentração em ocupações precarizadas, seja pelas barreiras estruturais que limitam o acesso a empregos formais e melhor remunerados. Dessa forma, a pobreza relativa expressa não apenas desigualdade econômica, mas também relações de poder que organizam a divisão social do trabalho.

A noção de pobreza absoluta amplia essa análise ao estabelecer parâmetros mínimos de sobrevivência, identificando grupos cuja privação compromete o acesso a direitos básicos (Crespo e Gurovitz, 2002). No caso das mulheres, essa condição é agravada pelas responsabilidades historicamente atribuídas ao trabalho doméstico e de cuidado, que restringem sua inserção produtiva e reduzem as possibilidades de geração de renda. Assim, embora necessária para fins de mensuração, a definição de linhas de pobreza apresenta limites quando desconsidera as desigualdades de gênero que estruturam o cotidiano feminino e impactam diretamente a autonomia econômica das mulheres.



A dimensão subjetiva da pobreza, igualmente destacada por Crespo e Gurovitz (2002), contribui para compreender como as experiências de privação são percebidas, internalizadas e, muitas vezes, naturalizadas. A forma como os indivíduos avaliam suas necessidades e condições de vida está diretamente relacionada aos padrões socialmente construídos sobre dignidade e bem-estar. Nesse sentido, as privações vivenciadas pelas mulheres tendem a ser invisibilizadas, uma vez que são frequentemente interpretadas como extensões “naturais” de seus papéis sociais, e não como expressões de desigualdades estruturais.

A articulação dessas diferentes dimensões sustenta a compreensão da pobreza como um fenômeno multidimensional, que envolve aspectos econômicos, sociais, culturais e políticos, conforme enfatizam Costa e Gonçalves (2023). Essa abordagem permite identificar quem é considerado pobre em determinada sociedade e sob quais critérios, evidenciando que a pobreza não constitui uma condição homogênea, mas um processo socialmente produzido e reproduzido.

Os dados divulgados pela Secretaria de Comunicação Social do Brasil (Brasil, 2025) corroboram essa análise ao indicarem que, embora tenha ocorrido redução da extrema pobreza no país, as desigualdades de gênero e raça permanecem expressivas. As mulheres continuam sendo mais afetadas pela pobreza do que os homens, e essa disparidade se intensifica quando se considera o marcador racial. As mulheres pretas e pardas concentram os maiores índices de pobreza e extrema pobreza, evidenciando que gênero e raça operam de forma articulada na produção e manutenção das desigualdades sociais.

Essa realidade pode ser compreendida à luz da análise de Carneiro (2010), que destaca a conjugação entre racismo e sexismo como elemento estruturante da experiência das mulheres negras. Tal articulação produz uma condição de “asfixia social”, que limita o acesso a recursos materiais, reconhecimento social e direitos, fazendo com que essas mulheres vivenciem a pobreza de forma mais intensa e persistente. O legado do passado escravocrata brasileiro manifesta-se na manutenção de hierarquias raciais que seguem direcionando as mulheres negras para posições socialmente desvalorizadas e economicamente precarizadas.

Nesse contexto, o trabalho doméstico configura-se como um dos principais espaços de reprodução dessas desigualdades. A concentração de mulheres negras em atividades relacionadas ao cuidado e aos serviços domésticos evidencia como a divisão sócio-racial do trabalho opera como um mecanismo estruturante da pobreza feminina. A desvalorização social e econômica dessas atividades, somada à ausência de reconhecimento enquanto trabalho produtivo, contribui para a perpetuação da exclusão econômica e para a restrição do acesso à cidadania, conforme aponta Carneiro (2010).



Dessa forma, ao compreender a pobreza para além de seus determinantes exclusivamente econômicos, torna-se possível evidenciar o papel das relações estabelecidas no âmbito privado e das responsabilidades historicamente atribuídas às mulheres como elementos centrais na reprodução da pobreza feminina. Os recortes de gênero e raça, articulados à divisão sócio-racial do trabalho, explicam não apenas a permanência das mulheres — especialmente das mulheres negras — em condições de pobreza, mas também os limites de abordagens que desconsideram essas dimensões. Assim, a análise da pobreza multidimensional exige o reconhecimento de que sua superação depende da transformação das relações sociais que estruturam o trabalho, o cuidado e as desigualdades de gênero e raça.

Por isso, ao explicitar a existência dessa divisão sócio-racial do trabalho, no sentido de esclarecer que tal divisão incide na maneira com a qual a sociedade tem se organizado, dá notoriedade ao papel imposto às mulheres que historicamente as aprisiona em determinados espaços sociais de menos prestígio e reconhecimento, e recorrentemente na pobreza.

Divisão Sócio-Racial do Trabalho e Cuidado

Desse modo buscamos alegar que há uma diferença de tempo e de trabalhos que são executados por homens e mulheres na sociedade. Existe também, uma diferença desses mesmos termos ao que concerne às experiências de mulheres brancas e negras no Brasil. Reforça-se a existência de uma divisão sócio-racial do trabalho, em que a responsabilidade sobre o cuidado incide diretamente na experiência da pobreza e delimita o acesso que as pessoas detêm da sociedade.

Kergoat (2003, p.1) expõe que “a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo”, essa divisão se dá primordialmente a partir de dois princípios, o primeiro diz respeito da separação em que sociedade especifica o trabalho é separado entre: “trabalho de homem e trabalho de mulher”. O segundo diz respeito à hierarquização, no qual é socialmente aceito que as atividades realizadas pelos homens “valem” mais do que as atividades realizadas pelas mulheres. Em suma, o que se percebe é que, as atividades realizadas pelos homens passam a ser remuneradas e validadas, enquanto as realizadas pelas mulheres são rebaixadas e não recompensadas com salários (ou quando remuneradas, são remuneradas de maneira inferior).

A partir de Kergoat (2003), passamos a entender que não é mera coincidência as mulheres continuarem a receber salários mais baixos, mesmo quando ocupam os mesmos cargos que homens. O Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios (2025) demonstra que as mulheres ganham 20,9% a menos que os homens. Assim como não é



coincidência que os trabalhos realizados no âmbito doméstico, ainda sejam desiguais, de maneira que continue por intensificar sobrecarga de trabalho para as mulheres. Reforçando a ideia de uma divisão sócio-racial do trabalho, o relatório traz consigo os seguintes dados: “Na remuneração média, os homens ganham R\$4.745,53, enquanto as mulheres ganham R\$3.755,01. Já quando se trata unicamente de mulheres negras, o salário médio vai para R\$ 2.864,39”.

Os dados reforçam a existência de uma divisão que é também, racial do trabalho, o que permite inferir que as mulheres negras são expostas a um tríplice discriminação. As relações sociais de classe, raça e gênero, se cruzam e transformam essas mulheres negras em grupo social menos favorecido, e com menores possibilidades do que qualquer outro grupo social existente. Por esse fato, é comum que

As trabalhadoras negras sejam historicamente impelidas a ocupações marginalizadas pela condição de vulnerabilidade decorrente do entrecruzamento de classe, raça e gênero. O resultado desta condição se expressa nos indicadores de grande contingente de mulheres pretas e pardas no serviço doméstico, baixos salários e um alto grau de informalidade (Vieira, 2017, p.17).

Não é cabível acreditar ser mera coincidência o fato do trabalho doméstico que é historicamente invisibilizado, com menor prestígio social e remuneração, ser comumente associado às mulheres negras. Logo, a divisão sócio-racial do trabalho intensifica a relação entre as mulheres negras e a pobreza em todas as suas três concepções possíveis já citada, o limite imposto ao acesso a renda, a falta de acesso aquilo que se compreende enquanto básico ou mínimo, e até mesmo a subjetividade de se enxergar enquanto “cidadãs de segunda classe” (Gonzales, 2020), em que são impelidas a se sentirem em condição de subalternidade, fruto da discriminação proveniente da divisão sócio-racial do trabalho, e que no Brasil não pode ser desvinculado do seu passado escravagista.

Santos (2025), reitera que o mercado de trabalho continua definindo a ocupação dos trabalhos de mulheres brancas e negras, esse processo pode ser visto como continuidade do colonialismo. As relações de gênero, classe e raça no âmbito do trabalho divide as mulheres criando um lado composto apenas por mulheres executivas, profissionais intelectuais com formação superior, e o outro lado, formado por mulheres em áreas geralmente consideradas como “lugar de mulher”, como funcionárias domésticas e diaristas, setor público em saúde, educação básica, fornecimento de serviços e, principalmente, profissionais do trabalho de cuidado (Hirata, 2016).

Neste âmbito doméstico em que as mulheres são colocadas há também uma esfera que corrobora e aprofunda as desigualdades de raça e gênero o cuidado. O cuidado tem sido nos últimos anos amplamente debatido, visando dizer quem o recebe, e sobretudo, quem o executa.



Tem se tornado espaço de compreensão sobre a forma com a qual as mulheres são responsabilizadas pela manutenção da reprodução social no âmbito privado dos lares, e especialmente, como as imbricações de raça, gênero e classe incidem também neste aspecto do cuidado, reforçando e perpetuando padrões de raça e gênero.

Desse modo, o Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-Cuidados, 2024), vê o cuidado enquanto um “trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e à reprodução da vida humana, da força de trabalho, das sociedades e das economias e à garantia do bem-estar de todas as pessoas” (Brasil, 2024, p. 29). As tarefas vinculadas ao cuidado englobam atividades como comprar, higienizar e cozinhar alimentos; varrer, limpar e conservar os ambientes internos e externos da residência; lavar e passar roupas; e satisfazer as necessidades de indivíduos dependentes, como crianças, idosos, doentes ou portadores de deficiência.

O cuidado, também, pode se concretizar de duas maneiras distintas, na forma de “trabalho de cuidado remunerado”, que diz respeito às atividades que são:

Destinadas à produção de bens e/ou serviços de cuidados realizados para terceiros em troca de remuneração, a exemplo de profissões como o trabalho doméstico remunerado, cuidadoras/es de pessoas idosas e pessoas com deficiência, babás e cuidadoras/es de crianças e adolescentes, profissionais da educação infantil e da enfermagem, dentre outras. (Brasil, 2024, p.29).

Desta forma as atividades realizadas são, em certa medida, remuneradas e tidas como trabalho, mesmo que careçam de prestígio, de remuneração devida, e que reforcem papéis de gênero.

Contudo, a outra maneira possível do trabalho de cuidado se efetivar é pela via do trabalho de cuidado não remunerado, que tendem a serem realizadas principalmente na esfera privada dos lares, ou âmbito comunitário, “abarcando tarefas como produção de alimentos, manutenção dos domicílios e cuidado das pessoas do próprio núcleo doméstico, familiar ou da comunidade, sem contrapartida financeira (Brasil, 2024, p.29). A não remuneração deste trabalho, em parte, é fruto de uma imposição histórica às mulheres em que são levadas a acreditar que a realização dessas atividades faz parte de puro instinto natural feminino.

Federice (2021) é brilhante em seu trabalho ao revelar que a imposição aos trabalhos no âmbito doméstico, nada tem de natural ou de acaso, a história indica que estes trabalhos foram (e são), historicamente incumbidos as mulheres, de maneira que não pudessem de nenhum modo ser contestado. Ao proferir a famosa frase “O que eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não pago” (Federici, 2021, p.25). A autora incide sobre a utilização gratuita deste trabalho que explora as mulheres sem ao menos pagar por isso.

No Brasil quem realiza esses trabalhos podem ser identificadas a partir de pesquisa realizada pelo IBGE em 2022, que demonstram que “as mulheres dedicavam, em 2022, quase o



dobro do número de horas semanais dedicadas pelos homens ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado (21,6 horas x 11,8 horas), valor que já chegou a ser o triplo, no início dos anos 2000.” (Brasil, 2024, p.41). Além do mais, de acordo com o site federal DataCuidados, “em 2022 as mulheres negras chegaram a dedicar 21 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, enquanto as mulheres brancas alocavam 19,5 horas semanais” (PNAD, 2022), demonstrando que, “o pertencimento racial e as condições de acesso a renda são também definidores do envolvimento das mulheres (e dos homens) em trabalho de cuidados não remunerado (Brasil, 2024, p.45).

Autoras como Pinheiros (2023), Guimarães (2024), e Fontoura (2023) reforçam a importância de retirar a invisibilidade do trabalho de cuidado, tendo em vista que este “esteve sob responsabilidade das famílias e, nestas, a cargo das mulheres” (Pinheiros, 2023, p.29). Guimarães (2024), compreende que nesse formato, o trabalho de cuidado – majoritariamente – executado por mulheres, cumpre um papel de “obrigação”, este se torna naturalizado, e sofre uma invisibilização, em que é transformado em um papel social compulsório, “pelo qual não se paga, ou que se paga com recompensa afetiva, com “amor” (Guimarães, 2024, p.4). O que se busca é justamente romper com essa ideia.

A sobrecarga do trabalho de cuidado devido a sua divisão injusta nos lares coloca as mulheres em inúmeras desvantagens sociais, em que o acesso ao trabalho remunerado - e por tanto a renda - seja mais difícil, o tornando um grande demarcador para que as mulheres experimentem com maior profundidade a pobreza. Compreende-se que esses elementos são socialmente construídos e aprofundados a partir da sociabilidade capitalista e da divisão sócio-racial do trabalho e que, portanto, é imprescindível que as análises se vinculem.

A distribuição desigual do cuidado reitera e exemplifica a razão pelas quais os dados de pesquisas – DataCuidados 2024, PNAD Contínua (IBGE, 2023) – exibem e confirmam os estereótipos de quem os realiza, seja na forma remunerada ou não. Entretanto, o trabalho de cuidado tem se tornado um fator central e essencial para compreender a utilização capitalista dele, que no mesmo movimento que retira seu valor, o capital o utiliza em benefício próprio para a sua reprodução, tanto da sua mão de obra, quanto do seu sistema. E ao que pese, obtém esse trabalho de maneira gratuita ao incumbi-lo como responsabilidade feminina e privada nos lares, enquanto invisibilizado e naturalizado, tenta ocultar seus aspectos de importância.

A divisão sócio-racial do trabalho mostra que classificar as tarefas domésticas e de cuidado como naturalmente femininas, especialmente sua desvalorização, é uma estratégia importante para o controle capitalista da população. Além de dividir certos grupos dentro da mesma classe, como homens e mulheres, o que desmobiliza a luta de classes, o trabalho de



sustentar a vida é frequentemente ignorado e subestimado na percepção, porém não do capital, que ainda vê a desvalorização específica da mulher como um fator crucial para a reprodução do modo de produção capitalista (Santos, 2025), tendo em vista que não se trata apenas da geração de mão de obra futura, mas da manutenção da mão de obra existente e passada, é nesse sentido que o trabalho de cuidado tem - ou deveria ter - centralidade nas discussões e compreensões a respeito da manutenção da ordem capitalista.

Cabe sinalizar que ao serem submetidas a trabalhos desvalorizados, invisibilizados, e mal remunerados as mulheres tendem a experimentar a pobreza com maior frequência e de maneira aprofundada, resultado da relação que ocorre entre divisão sócio-racial do trabalho, trabalho precarizado e desvalorizado, e demais relações tipicamente capitalistas.

O que se percebe, é ser impossível desassociar as análises realizadas acerca da divisão sócio-racial do trabalho e do cuidado, para o entendimento sobre as especificidades da experiência feminina com a pobreza, tendo em vista que estes corroboram, e em dado momento, aprofundam as barreiras que seguem por aprisionar as mulheres (particularmente as negras), na experiência da pobreza. Acreditamos que este fenômeno pode ser o que autoras e autores denominam por “Feminização da Pobreza”.

Feminização da pobreza

Santos (2025), em seu trabalho apresenta o conceito cunhado por Diane Pearce em 1978, “Feminização da pobreza” que consiste em uma análise que debate e destaca o aumento da diferença nos índices de pobreza entre homens e mulheres. Segundo Santos (2025, p.12), o trabalho de Pearce “não somente explicitou um fenômeno de desigualdade econômica, mas também uma situação estrutural de desigualdade entre os gêneros intergeracional, que afeta a vida social, política, profissional e pessoal das mulheres”. Com essa contribuição, Pierce constatou primordialmente que a falta de renda atinge as mulheres de maneira diferente que os homens, fazendo com que as mulheres experimentem a pobreza também de maneira diferenciada.

O termo cunhado por Pearce (1978), dá nome àquilo que debatemos durante todo o trabalho, em que a sinergia entre diversas estruturas das relações sociais resulta em uma experiência mais aprofundada à pobreza ao que concerne às mulheres. Nesse sentido, a pobreza feminina é um fenômeno em que as mulheres estão mais vulneráveis à situação de pobreza multidimensional, “combinam-se, portanto, duas situações: a de maioria entre os pobres e a de maior exposição à pobreza” (Santos, 2025, p.21).



Além do mais, a partir das contribuições de Souza et al (2020), percebemos que o processo de definição do que vem a ser “feminização da pobreza”, está atrelado a pelo menos seis processos distintos que colocam as mulheres neste lugar:

a) aumento da proporção de mulheres entre os pobres; b) aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres; c) aumento absoluto na incidência ou na intensidade da pobreza entre as mulheres; d) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre mulheres e homens; e) aumento na incidência ou na intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres; e f) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres e de famílias chefiadas por homens. (Souza et al, 2020, p.58).

Todas essas definições partem do pressuposto que o “processo de feminização da pobreza consiste no crescimento (absoluto ou relativo) da pobreza no universo feminino” (Souza et al, 2020, p.58). Nesse sentido, “a situação de chefia doméstica feminina se torna vulnerável economicamente pela junção de dois fatores importantes: a subvalorização do trabalho feminino e a divisão sexual do trabalho”. (Santos, 2025, p.19). Essas dinâmicas refletem em uma realidade em que a vulnerabilidade econômica das mulheres que chefiam seus domicílios é intensificada por fatores estruturais, especificamente pela subvalorização do trabalho feminino somada à divisão sexual do trabalho, elementos que dificultam a ascensão e a estabilidade financeira desse grupo.

Em pesquisa realizada em 2025 pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com base em dados do IBGE (2024), demonstram que hoje são mais de 41 milhões de domicílios que têm mulheres como principais provedoras. A pesquisa revela que, a cada 100 lares no Brasil, 52 são chefiados por mulheres, em sua maioria autodeclaradas pretas ou pardas, que encontram dificuldade de renda e de tempo para lidar com as funções de trabalho domésticos, de cuidado e ainda está inserida no mercado de trabalho, o que revela a dupla (ou por vezes triplas) jornada de trabalho a qual são submetidas, além da sobrecarga com as atividades que desempenhar, do desemprego ou subemprego mal remunerado.

Essa constatação é facilmente verificável a partir da pesquisa realizada em 2021, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que apresenta que das “pessoas que estão fora do mercado de trabalho, as mulheres representam 64,5%, enquanto os homens correspondem a 35,5%” (DIEESE, 2021, p.1). Tal pesquisa ainda enfatiza que a ausência de mulheres no mercado de trabalho não se dá a partir de vontade própria, mas diferentes dos homens, essas mulheres encontram maiores dificuldades para ingressar no trabalho formal, muitas dessas dificuldades de atrelam a falta de políticas públicas que visem atuar como reparadora na questão da pobreza e desigualdade entre mulheres e homens.

Logo, se percebe que o enfrentamento à feminização da pobreza não se baseia apenas em acesso à renda. As iniciativas devem partir de ações que envolvam a complexidade das



relações sociais nas quais as mulheres são expostas (como trabalho reprodutivo, maternidades, desigualdades, papéis de gênero). Estes têm que ser os objetivos que devem nortear políticas públicas que visem enfrentar a feminização da pobreza, compreendendo-a para além do aumento de mulheres abaixo da linha da pobreza, “mas uma experiência de escassez de dinheiro, oportunidades, recursos e liberdade para as mulheres” (Santos, 2025, p.23).

No Brasil, hoje, não há uma política que vise atuar diretamente no enfrentamento a feminização da pobreza, nem as desigualdades de raça e gênero, entretanto, desde 2023 vem sendo elaborada a Política Nacional de Cuidados no Brasil que não é ponto de debate ou discussão no momento, mas serve como comparativo, dentre as várias propostas têm como eixo central criar formas de “cuidar de quem cuida”, priorizando melhorar a vida das mulheres que em sua maioria realizam o cuidado. A política dentro do seu Relatório (GTI-Cuidados, 2024) considera o cuidado enquanto um trabalho, seja ele remunerado ou não, pois é central para a organização e continuidade da sociedade, mesmo carregando um grande apagamento sobre suas atividades e os quem o realiza.

A política estabelece o cuidado como um bem público essencial e enfatiza que suas ações terão cunho interministerial e intersetorial, demonstrando seu interesse em ser abrangente. Ademais, na parte de apresentação do seu relatório o GTI-Cuidados (2024) reconhece a necessidade de pensar a política a partir de recorte de gênero em que leve em consideração a sobrecarga do trabalho feminino buscando uma divisão justa dessas atividades. O que reforça que além do recorte de gênero, a raça e classe são condicionantes importantes para a questão do cuidado.

Mesmo não incidindo diretamente sobre a pobreza feminina, a Política Nacional de Cuidados tem potencial para alterar, em certa medida, a experiência das mulheres em relação à pobreza, isso se de fato atuar na perspectiva com a qual se exhibe em seu relatório de apresentação. O que sabemos ser complicado dada a realidade social na qual estamos inseridos. A sociabilidade capitalista neoliberal tende a barrar as mais contidas tentativas de avanço do que diz respeito aos direitos das mulheres.

Por isso, Souza et al (2020, p.59) demonstra sua preocupação em relação ao debate atual a respeito da feminização da pobreza, analisar tal fenômeno dentro da relação dialética “entre pobreza feminina e a crise do modo de produção capitalista”, as elaborações apresentadas por Diane Pearce em 1978, são insuficientes para entender as dinâmicas de hoje. Segundo os autores, “o processo de aprofundamento da pobreza feminina, deveria ser pensado como parte do processo de empobrecimento da classe trabalhadora nos pós 1970” (Souza et al 2020, p.59). As mudanças realizadas por tal cenário seguem sendo responsáveis pela condição de vida da



classe trabalhadora, ao que pese, reforçam a dominação de gênero e raça, e perpetuação da feminização da pobreza.

Além do mais, retorna-se a questão de a feminização da pobreza não poder continuar sendo tratada apenas em seu viés da falta de acesso a renda. A realidade vivenciada pelas mulheres na sociedade capitalista muito tem a dizer sobre a sua experiência com as facetas da pobreza multidimensional, tendo em vista que os enlaces dessa realidade social é a chave para a compreensão dos fenômenos que afeta as mulheres.

Conclusões

Ao longo deste trabalho, evidenciou-se que a limitação das oportunidades destinadas às mulheres às atividades vinculadas ao âmbito doméstico e ao cuidado constitui um dos principais mecanismos de reprodução das desigualdades de gênero. Ao restringir a atuação feminina a trabalhos socialmente naturalizados como “femininos”, o sistema capitalista não apenas as aprisiona a ocupações desvalorizadas, como também atua na conformação da subjetividade do trabalho feminino, diluindo as fronteiras entre o que é reconhecido como trabalho e o que é imposto como obrigação social. Nesse contexto, o trabalho realizado pelas mulheres passa a ser mal remunerado, pouco reconhecido e frequentemente invisibilizado, dificultando o acesso à renda, ao prestígio social e à autonomia econômica.

As consequências desse processo reverberam diretamente na experiência feminina da pobreza, que não pode ser compreendida de forma dissociada das relações sociais que a produzem e a sustentam. A pobreza vivenciada pelas mulheres não se resume à insuficiência de renda, mas expressa um conjunto de privações que atravessam o acesso à educação, à saúde, ao trabalho digno e à participação política. Trata-se, portanto, de uma condição estrutural, resultante de um sistema que, ao mesmo tempo em que produz riqueza, também produz pobreza e desigualdades de gênero.

Diante disso, torna-se evidente que intervenções voltadas ao enfrentamento da pobreza feminina não podem se basear em concepções abstratas ou universalizantes. É fundamental que políticas públicas considerem as especificidades que marcam o cotidiano das mulheres, reconhecendo que a pobreza assume contornos próprios quando atravessada pelas desigualdades de gênero e raça. Nesse sentido, a divisão sócio-racial do trabalho e a responsabilização quase exclusiva das mulheres pelo cuidado configuram-se como elementos centrais para a compreensão do aprofundamento da pobreza feminina e devem ocupar lugar estratégico na formulação de ações voltadas à sua superação.



Os dados analisados ao longo do trabalho reforçam esse diagnóstico ao explicitar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no acesso à renda e ao demonstrar como o tempo feminino permanece fortemente condicionado a atividades não remuneradas e socialmente desvalorizadas. Ademais, as desigualdades de gênero mostram-se ainda mais intensificadas quando se considera o marcador racial, evidenciando que as mulheres negras se encontram em posição de maior vulnerabilidade e expostas a uma relação mais severa e persistente com a pobreza.

As reflexões desenvolvidas permitem afirmar que a naturalização da pobreza como uma condição feminina representa um risco analítico e político. Compreender a pobreza das mulheres como resultado de processos históricos e sociais é essencial para romper com interpretações que atribuem essa realidade ao acaso ou a supostas incapacidades individuais. A relação entre mulheres e pobreza é socialmente construída sustentada por padrões que definem papéis de gênero e organizam a divisão do trabalho de forma desigual.

Nesse percurso, o presente trabalho buscou demonstrar a inter-relação entre a divisão sócio-racial do trabalho, a responsabilização do cuidado e a persistência da feminização da pobreza, indicando que esses fenômenos não apenas coexistem, mas se reforçam mutuamente. Conclui-se, portanto, que a feminização da pobreza não pode ser compreendida de maneira isolada ou restrita à dimensão econômica, exigindo análises integradas que considerem as múltiplas determinações que estruturam essa realidade e orientem estratégias efetivas de enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres.

REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **DataCuidado**. Brasília, DF, [S.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/datacuidado?hl=pt-BR> . Acesso em: 20 nov. 2025.

1989. Disponível em: <https://iwpr.org/wp-content/uploads/2021/01/D401.pdf> . Acesso em: 18

BRASIL. Ministério das Mulheres. **3º Relatório de Transparência Salarial**: mulheres recebem 20,9% a menos do que os homens. Brasília, DF, 7 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/abril/3o-relatorio-de-transparencia-salarial-mulheres-recebem-20-9-a-menos-do-que-os-homens>. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-Cuidados)**. Brasília: MDS, 2024. Disponível em: https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/SNCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Relatorios/GTI-Cuidados.pdf . Acesso em: 20 Nov. 2025.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Cuidados e Família. Nota Informativa nº 1/2023: **As mulheres negras no trabalho de cuidado**. Elaborado por: Luana Pinheiro. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em: https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/SNCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Nota_Informativa/Nota_Informativa_N_1.pdf. Acesso em: 15 nov. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil**. Serviço Social & Sociedade, p. 164-182, 2021.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. **A pobreza como um fenômeno multidimensional**. RAE eletrônica, v. 1, n. 2, p. 1-12, jul./dez. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1676-56482002000200003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/raeel/a/9hS69fM8XvV6Xp9YmNf6XvH/>. Acesso em: 02 Nov. 2024.

DA COSTA, Ezequiel Mariano Teixeira; GONÇALVES, Diego Marques. **O conceito de pobreza e a efetivação dos direitos dos pobres**. Revista Multiciência Online, Santiago, RS, v. 7, n. 10, p. 44-51, 2024. Disponível em: <http://urisantiago.br/multicienciaonline/?daf=artigo&id=118>. Acesso em: 23 Nov. 2025.

DE SOUZA, Virginia *et al.* **A feminização da pobreza no Brasil e seus determinantes**. Informe Gepec, v. 24, n. 1, p. 53, 2020.

DIESSE. Departamento Intersindical de Estatística E Estudos Socioeconômicos. **Síntese Especial Subsídios para Debate**. A Lei da Igualdade salarial entre homens e mulheres, Lei nº 1.085, de 2023. Número 13 – 03/07/2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2023/sinteseEspecial13.html>. Acesso em: 10 Jan. 2026.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**: notas sobre Marx, gênero e feminismo. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021.

FONTOURA, Natália. Debates Conceituais em Torno do Cuidado e de sua Provisão. In: CAMARANO, Ana Amélia; PINHEIRO, Luana (org.). **Cuidar, verbo transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 2023. p. 33-78. il. color. ISBN: 978-65-5635-057-8. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/9786556350578cap1>. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/items/640bf9d2-5e7a-4360-8b8a-fd32cff010b1>. Acesso em: 22 out. 2024.

GÊNERO NÚMERO. **Mulheres, divisão racial do trabalho e desigualdade**: um retrato da realidade brasileira. Disponível em: <https://www.generonumero.media/artigos/mulheres-divisao-racial-trabalho>. Acesso em: 22 out. 2025.

GOMES, Victor; ARRUDA, Elano. **Mais da metade dos lares brasileiros é chefiada por mulheres**. Blog da Conjuntura Econômica, 2024. Disponível em: <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/mais-da-metade-dos-lares-brasileiros-e-chefiada-por-mulheres>. Acesso em: 10 jan. 2026.



GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Nadya Araújo. A “Crise do Cuidado” e os Cuidados na Crise: refletindo a partir da experiência brasileira. **Sociologia & Antropologia**, v. 14, p. e230050, 2024.

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. **Sur Rev Int Direitos Human**, v. 13, p. 53-64, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **SIS 2015**: desigualdades de gênero e racial diminuem em uma década, mas ainda são marcantes no Brasil. Rio de Janeiro: Agência IBGE Notícias, 2015. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/9626-sis-2015-desigualdades-de-genero-e-racial-diminuem-em-uma-decada-mas-ainda-sao-marcantes-no-brasil>. Acesso em: 10 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: Outras formas de trabalho 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 10 Jan. 2026.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau (orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para as Políticas Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, p. 55-63, 2003. Disponível em: <https://collections.fes.de/publikationen/ident/fes/05634>.

LAMEIRAS, Maria Andréia Parente. **Mais da metade dos lares brasileiros é chefiada por mulheres**. Blog da Conjuntura Econômica, 2024. Disponível em: <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/mais-da-metade-dos-lares-brasileiros-e-chefiada-por-mulheres>. Acesso em: 10 jan. 2026.

PEARCE, Diana. **The feminization of poverty**: a second look. Washington, D.C.: IWPR, 1989. Disponível em: <https://iwpr.org/wp-content/uploads/2021/01/D401.pdf>. Acesso em: 1a de jan. 2026.

SANTOS, Daniella Barbosa Monteiro *et al.* **A feminização da pobreza advinda da divisão sexual do trabalho**: uma análise da desigualdade social no Brasil pela perspectiva de gênero e raça. 2025.

VIEIRA, Bianca. **Mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro**: um balanço das políticas públicas. Seminário Internacional Fazendo Gênero, p. 1-19, 2017.

VOSGERAU, D. S. R.; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista Diálogo Educacional**, v. 14, n. 41, p. 165-189, 2014.